Embrapa Alimentos e Territórios

Justificativa

Processo: 21173.000496/2026-57

Objeto: Aquisição de Ferramentas.

Justificativa:

Constata-se que a instrução processual encontra-se regular, saneada e em estrita conformidade para o lançamento da Dispensa Eletrônica, tendo em vista que a demanda foi devidamente registrada no Documento de Formalização da Demanda (DFD SEI nº 13488221), Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 13488222), detalhada no Termo de Referência (SEI nº 13488224), complementada pela Informação (SEI nº 14111756) e finalizada no Termo de Referência Ajustado (SEI nº 14112137).

A Embrapa Alimentos e Territórios necessita adquirir ferramentas básicas e especializadas para estruturar as equipes da Supervisão de Infraestrutura e Suprimentos (SIS) e do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) em sua nova sede em Maceió-AL, garantindo a continuidade da manutenção predial, da frota veicular e dos ativos de TI. Fundamentada na eficiência administrativa, na preservação do patrimônio público e no Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (RLCC - Norma nº 037.011.003.001), a contratação está alinhada ao planejamento orçamentário de 2026 e prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) sob o Item 3287, disponível para consulta na intranet via Painel Looker Studio ou Planilha de Monitoramento.

Sob o aspecto legal, a demanda enquadra-se na hipótese de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no art. 101 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (RLCC), uma vez que o valor total estimado da aquisição é de **R$ 26.191,65** (Vinte e seis mil cento e noventa e um reais com sessenta e cinco centavos), situando-se dentro do limite legal estabelecido para compras e serviços comuns.

Por fim, registra-se que a instrução está em total consonância com o Parecer Jurídico Referencial nº 93 (SEI nº 14453276), razão pela qual encaminham-se os autos para o lançamento do certame.

Atenciosamente,

CARLOS OREQUES FONSECA

Analista de Gestão de Infraestrutura e Suprimentos

Embrapa Alimentos e Territórios

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Oreques Fonseca**, **Supervisor**, em 21/11/2026, às 16:24, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14454950** e o código CRC **991C8466**.

Referência: Processo nº 21173.000496/2026-57 SEI nº 14454950